



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Pelotas
Gabinete da Reitoria

PORTARIA DE PESSOAL Nº 5026/UFPEL, DE 24 DE JULHO DE 2025

A **REITORA** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 20 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23110.026942/2025-32**,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria com proventos integrais e paridade** à servidora **SANDRA MARI PINTO DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1100937**, Código 701405, Código de Vaga nº 0330806,, **C019**, Ensino Médio, lotado(a) no(a) *Gabinete da Vice-Reitoria*, em regime de 40H semanais de trabalho, nos termos do art. 4º, I a V, § 6º, I, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, assegurando-se as seguintes incorporações: 4% de anuênios.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Publicação: [DOU](#) em 31 de julho de 2025, Seção 2, Página 42.

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
URSULA ROSA DA SILVA | Reitora

Data da Assinatura:
24 de julho de 2025 as 10:32 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade